

Ernesto Laclau

POPULISMO

—o que existe num substantivo?

Proposta de um conceito formal de populismo, capaz de melhor lidar com a ubiquidade do fenômeno e melhor apreender sua circulação entre movimentos políticos opostos. Marcado pela interação entre cadeias de equivalência e lógicas diferenciais, o populismo constitui um modo de articulação específica de conteúdos sociais, políticos ou ideológicos, que produz efeitos estruturantes no âmbito dos modos de representação.

Qualquer definição pressupõe uma malha teórica que dê sentido ao que está sendo definido. Por imposição do conceito de definição, o sentido só pode ser estabelecido com base na diferenciação entre o termo definido e outra coisa, que a definição exclui. Pressupõe-se, como consequência, que um *terreno* tenha sido estabelecido, no qual as diferenças como tais são pensáveis. O terreno não aparece óbvio de imediato, quando adjetivamos de populista um movimento (?), uma ideologia (?), uma prática política (?). Nos dois primeiros casos – movimentos ou ideologias –, chamá-los de populistas implica diferenciar o atributo de outras caracterizações no mesmo nível de definição, tais como “fascista”, “liberal”, “comunista”, etc. A diferenciação logo nos engajaria numa tarefa complicada e, em última instância, destinada ao fracasso: encontrar o último reduto onde depararíamos com o populismo “puro”, irreduzível às caracterizações alternativas. Se tentarmos fazer isso, entraremos num jogo no qual toda atribuição de um conteúdo social ou ideológico ao populismo se confronta imediatamente com uma avalanche de exceções. Somos assim forçados a concluir que, quando usamos o termo, algum sentido real é pressuposto por nossas práticas linguísticas. Por sua vez, esse sentido não é traduzível em nenhum sentido definível. Mais ainda: não podemos, por meio dele, apontar um referente identificável (que esgotaria o sentido).

O que acontece se passarmos de movimentos ou ideologias, como unidades de análise, para práticas políticas? Tudo depende do como concebermos a passagem. Se for governada pela unidade de um sujeito constituído no nível da ideologia ou do movimento político, não teremos, é claro, avançado sequer um passo na determinação do que é especificamente populista. As dificuldades em determinar o caráter populista dos sujeitos de certas práticas só fazem reproduzir-se na análise das práticas como tais, até o ponto em que elas simplesmente *expressam* a natureza íntima daqueles sujeitos. Existe, entretanto, uma segunda possibilidade: **as práticas políticas não *expressam* a natureza de agentes sociais, mas, em vez disso, *constituem* a natureza deles.** Nesse caso, a prática política teria certo tipo de prioridade ontológica sobre o agente. Este seria apenas o precipitado histórico daquela. Em termos ligeiramente diferentes: as práticas se tornariam unidades de análise mais básicas do que o grupo; isto é, o grupo seria apenas o resultado de uma articulação de práticas sociais. Se correta a abordagem, poderemos dizer que um movimento não é populista porque apresenta, em sua política ou ideologia, *conteúdos* reais, identificáveis como populistas, mas porque mostra uma *lógica* particular *de articulação* desses conteúdos, quaisquer que sejam eles.

Uma última observação se faz necessária, antes de entrarmos na substância do nosso raciocínio. A categoria de “articulação” é moeda corrente na linguagem teórica dos últimos trinta ou quarenta anos, especialmente na escola althusseriana e sua área de influência. Devemos dizer, entretanto, que o althusserianismo desenvolveu um conceito de articulação que se limitou aos conteúdos *ônticos* que entram no próprio processo articulatório (o econômico, o político, o ideológico). Houve alguma teorização *ontológica* concernente à articulação (as noções de “determinação em última instância” e de “autonomia relativa”), mas como essas lógicas formais pareciam derivar necessariamente do conteúdo ôntico de algumas das categorias (por exemplo, a determinação em última instância *só* poderia corresponder à economia), a possibilidade de promover uma ontologia do social foi estritamente limitada desde o início. Dadas essas limitações, a lógica política do populismo era impensável.

No que se segue, proporei três proposições teóricas. 1) Pensar a especificidade do populismo requer começar a análise a partir de unidades menores que o grupo (tanto no nível político quanto no ideológico). 2) O populismo é uma categoria ontológica e não ôntica – isto é, o seu significado não se encontra em nenhum conteúdo político ou ideológico que entre na descrição das práticas de nenhum grupo em particular, mas em um *modo de articulação* particular de quaisquer conteúdos sociais, políticos ou ideológicos. 3) Essa forma de articular – conteúdos à parte – produz efeitos estruturantes que se manifestam primariamente no nível dos modos de representação.

Demandas sociais e totalidade social

Como acabamos de afirmar, nosso ponto de partida deveria ser o isolamento de unidades menores que o grupo e a consideração das lógicas sociais de sua articulação. O populismo é uma dessas lógicas. Digamos, para começar, que nossa análise postula uma assimetria entre a comunidade como um todo (“sociedade”) e qualquer ator social operando dentro dela. Não há um agente social cuja vontade coincida com o funcionamento real da sociedade concebida como uma totalidade. Rousseau tinha plena consciência de que a constituição de uma vontade geral, que para ele era a condição para a democracia, era cada vez mais difícil nas condições das sociedades modernas, onde as próprias dimensões e heterogeneidade tornam imperativo recorrer a mecanismos de representação. Hegel tentou abordar a questão, ao postular uma divisão entre sociedade civil e política. A primeira representava particularismo e heterogeneidade (o “sistema de necessidades”) e a segunda, o momento de totalização e universalidade. Marx reafirmou a utopia de uma sobreposição exata do espaço comunitário sobre a vontade coletiva por meio do papel de uma classe universal em uma sociedade reconciliada. O ponto de partida de nossa discussão é que nenhuma tentativa de levantar uma ponte sobre o vão que existe entre vontade política e espaço comunitário pode, em última instância, ser bem sucedida, mas que essa tentativa define a articulação especificamente política de identidades sociais.

Deveríamos acrescentar, para evitarmos mal-entendidos, que essa não-sobreposição da comunidade como uma totalidade sobre as vontades reais e parciais de atores sociais não nos leva a adotar nenhum tipo de abordagem metodologicamente individualista para a questão de agência. Esta abordagem pressupõe que os indivíduos são totalidades significativas, autodefinidas; a um passo daí, conclui-se que a interação social deve ser concebida em termos de negociações entre agentes, cujas identidades se constituem em torno de interesses bem definidos.

Ao contrário, nossa abordagem é inteiramente holística, com a única restrição de que é inalcançável a promessa de completude contida na noção de um todo social inteiramente autodeterminado. Dessa maneira, a tentativa de construir espaços comunitários a partir de uma pluralidade de vontades coletivas nunca poderá adotar a forma de um contrato, pois este pressupõe os conceitos de interesses e vontades autodeterminadas, que estamos questionando. **A completude comunitária, que o todo social não pode fornecer, tampouco pode ser transferida para os indivíduos. Os indivíduos não são totalidades coerentes, mas meras identidades referenciais, que têm de ser desdobradas em uma série de posições localizadas de sujeito.** A articulação entre essas posições é um assunto social e não individual (a própria noção de “individual” não faz sentido em nossa abordagem).

O que são essas unidades menores de onde deve partir nossa análise? Nosso fio condutor será a categoria de “exigência” [*demand*] como a forma elementar na construção do elo social. A palavra “exigência” é ambígua em inglês: por um lado, tem o sentido de *pedido* [*request*] e, por outro, o sentido mais ativo de *impor* [*imposing*] um pedido – uma reivindicação – a uma outra pessoa (como na expressão “exigir uma explicação”). Em línguas como o espanhol, existem diferentes palavras para os dois sentidos: a palavra correspondente ao nosso segundo sentido seria “*reivindicación*”. Mesmo ao usar em nossa análise o termo “exigência”, estaremos claramente enfatizando o segundo sentido. A própria ambiguidade entre ambos tem suas vantagens, pois a noção teórica de exigência, que estará sendo usada, implica certa indecibilidade entre os dois significados. Na verdade, como veremos adiante, eles correspondem a duas formas de articulação política. Acrescentamos que uma suposição jaz oculta sob ambos os sentidos: a exigência não se auto-satisfaz, tem antes de ser encaminhada a uma instância diferente daquela em que a exigência foi formulada originalmente.

Vamos dar o exemplo de uma exigência direta: um grupo de pessoas vivendo numa certa vizinhança quer que seja criada uma linha de ônibus que os leve de suas residências à área em que a maioria deles trabalha. Vamos supor que eles procurem a administração municipal com o pedido e que ele seja satisfeito. Temos aqui o seguinte conjunto de características estruturais. 1. Uma necessidade social adota a forma de *pedido* – isto é, ela não foi resolvida por meio de autogerenciamento, mas pelo apelo a uma outra instância que tem o poder de decisão. 2. O próprio fato de que um pedido possa ser feito mostra que o poder decisório da instância superior não é absolutamente questionado. Assim sendo, estamos inteiramente dentro do primeiro sentido do termo exigência. 3. A exigência é uma exigência pontual, fechada em si, – não é a ponta de um iceberg ou o símbolo ou uma ampla variedade de exigências sociais não formuladas.

Se juntarmos essas três características, poderemos formular uma importante conclusão: pedidos desse tipo, em que as demandas são pontuais ou satisfeitas individualmente, não abrem um vão ou estabelecem uma fronteira dentro do social. Ao contrário, os atores sociais aceitam, como suposição não-verbalizada de todo o processo, a legitimidade de cada uma das instâncias. Ninguém questiona o direito de apresentar a exigência nem o direito da instância decisória ter tomado a decisão. Cada instância é uma parte (ou um ponto diferencial) de uma imanência social altamente institucionalizada. Chamaremos *lógicas de diferença* às lógicas sociais que operam de acordo com esse modelo institucionalizado e diferencial. Elas pressupõem que não há divisão social e que qualquer exigência legítima pode ser satisfeita sem antagonismo e de maneira administrativa. São fáceis de lembrar

exemplos de utopias sociais que defendem a operação universal de lógicas diferenciais: a noção disraeliana de “uma nação”, o *Welfare State*, ou o moto saint-simoniano: “do governo de homens para a administração de coisas”.

Voltemos ao nosso exemplo. Suponhamos que o pedido seja rejeitado. Sem dúvida uma situação de frustração social surgirá da decisão. Porém, se se trata apenas de *uma* exigência que não foi satisfeita, a situação não será substancialmente alterada. Se, no entanto, por quaisquer razões, for enorme a variedade de exigências que não são satisfeitas, a frustração múltipla acionará lógicas sociais de um tipo totalmente diferente. Se naquela área, por exemplo, o grupo de pessoas que foram frustradas em seu pedido de melhores transportes descobrir que os vizinhos estão igualmente insatisfeitos no tocante a reclamações quanto à segurança, fornecimento de água, habitação, escolas, etc., algum tipo de solidariedade surgirá entre eles. Todos compartilharam o fato de que suas exigências permanecem insatisfeitas. Isto é, as exigências compartilham uma dimensão *negativa*, além da natureza diferencial positiva.

Uma situação social em que as exigências tendem a reagrupar-se pelo viés negativo, em virtude do fato de todas as pessoas permanecerem insatisfeitas, é a primeira pré-condição – mas de maneira alguma a única – do modo de articulação política que chamamos de populismo. A essa altura da discussão, detectamos as suas características estruturais, que passamos a enumerar.

1. Se o arranjo institucional discutido anteriormente se baseava na lógica da diferença, temos aqui uma situação inversa, que pode ser descrita como *lógica de equivalência* – isto é, uma lógica em que todas as exigências, apesar do seu caráter diferencial, tendem a se somarem, formando o que chamaremos de uma *cadeia equivalencial*. Isso significa que cada exigência individual se divide em sua constituição: de um lado, ela é seu próprio *self* particularizado; de outro, ela aponta, por meio de elos equivalenciais, para a totalidade das outras exigências. Voltando à imagem que utilizamos: cada exigência é, na verdade, a ponta de um iceberg porque, embora se mostre apenas em sua particularidade, sua reclamação manifesta se apresenta como uma entre um conjunto mais amplo de reclamações sociais.

2. O sujeito da exigência [*subject of the demand*] é diferente nos dois casos. No primeiro, o sujeito da exigência era tão pontual quanto a própria exigência. Daremos o nome de *sujeito democrático* [*democratic subject*] ao sujeito de uma exigência concebida como particularidade diferencial. No outro caso, o sujeito será mais amplo, pois a subjetividade resultará da agregação equivalencial de uma pluralidade de exigências democráticas. Daremos o nome de *sujeito popular* [*popular subject*] a um sujeito constituído com base nessa lógica. Estão claramente expostas as condições tanto para a emergência quanto para o desaparecimento de uma subjetividade popular. Mais as exigências sociais tendem a ser absorvidas diferencialmente dentro de um sistema institucional bem-sucedido, mais fracos se tornam os elos equivalenciais e mais improvável será a constituição de uma subjetividade popular. Ao contrário, **uma situação, na qual a pluralidade**

de exigências insatisfeitas coexiste com uma inabilidade crescente do sistema institucional de absorvê-las diferencialmente, cria as condições que levam à ruptura populista.

3. Como corolário da análise anterior, temos que não há emergência de uma subjetividade popular sem a criação de uma fronteira interna. As equivalências apenas existem em termos de uma carência que perpassa a todas, e isso requer a identificação da fonte de negatividade social. Os discursos populares equivalenciais dividem, dessa maneira, o social em dois campos: o poder e o vencido. Isso transforma a natureza das exigências: deixam de

ser simples pedidos e se tornam exigências litigantes (*reivindicaciones*). Passamos para o segundo significado do termo exigência.

Equivalências, subjetividade popular, construção dicotômica do social em torno de uma fronteira interna. Aparentemente, temos todas as características estruturais para definir populismo. No entanto, não é bem assim. Falta uma dimensão crucial, que teremos de considerar agora.

Significantes vazios e flutuantes

Até agora nossa discussão nos levou a reconhecer duas condições – que estruturalmente necessitam uma da outra – para a emergência de uma ruptura populista: a dicotomização do espaço social por meio da criação de uma fronteira interna e da construção de uma cadeia equivalencial entre exigências não satisfeitas. De maneira específica, não se trata de duas condições, mas de dois aspectos da mesma condição, pois a fronteira interna só pode resultar da operação da cadeia equivalencial. O que importa, de qualquer maneira, é dar-se conta de que a cadeia equivalencial tem um caráter *anti-institucional*. Subverte o caráter particularista e diferencial das exigências. A certa altura, ocorre um curto-circuito na relação entre exigências feitas ao “sistema” e a habilidade deste em satisfazê-las. O que temos de discutir agora são os efeitos do curto-circuito, tanto na natureza das exigências quanto no sistema concebido como uma totalidade.

As exigências equivalenciais nos confrontam imediatamente com o problema da representação do momento especificamente equivalencial. Pois, é óbvio, as exigências são sempre particulares, ao passo que a dimensão mais universal ligada à equivalência carece de qualquer modo direto e evidente de representação. Estamos convencidos de que a primeira pré-condição para a representação do momento equivalencial é a totalização (através da significação) do poder que se opõe às exigências que constituem a vontade popular. Deveria estar evidente que, para a cadeia equivalencial criar uma fronteira dentro do social, é necessário representar de alguma maneira o outro lado da fronteira. **Não há populismo sem a constituição discursiva de um inimigo: o *Ancien Régime*, a oligarquia, o *Establishment*, ou o que quer que seja.** Voltaremos a esse assunto mais tarde. Concentremo-nos agora na passagem de posições de sujeito democrático para as de caráter popular, tendo como base os efeitos de fronteira derivados das equivalências.

Como a equivalência se *mostra*? Como afirmamos, o momento equivalencial não pode ser encontrado em nenhuma característica positiva subjacente a todas as exigências, pois – do ponto de vista dessas características – as exigências são completamente diferentes umas das outras. A equivalência procede inteiramente da oposição ao poder além da fronteira, o que não satisfaz nenhuma das exigências equivalenciais. Nesse caso, porém, como representar a cadeia enquanto tal? Como já argumentei em outra ocasião (“Why do empty signifiers matter to politics?” em *Emancipation(s)*, London, Verso, 1996), essa representação só é possível se uma exigência particular, sem abandonar inteiramente a própria particularidade, começar a funcionar também como um significante representando a cadeia como uma totalidade (da mesma maneira que o ouro, sem deixar de ser uma *commodity* particular, transforma a própria materialidade na representação universal de valor). Esse processo, pelo qual uma exigência particular passa a representar uma cadeia equivalencial incomensurável a ela, é, claro, o que chamamos de *hegemonia*. As exigências do *Solidarnosc*, por exemplo, começaram por ser as exigências de um grupo particular da classe operária em

Gdansk, mas ao serem formuladas numa sociedade oprimida, onde muitas exigências sociais eram frustradas, tornaram-se os significantes do campo popular num novo discurso dicotômico.

Há uma característica desse processo de construção duma significação popular universal que é particularmente importante para se entender o populismo. Ei-la: quanto mais se estende a cadeia de equivalências, tanto mais fraca será sua conexão com as exigências particularistas que assumem a função de representação universal. Chegamos a uma conclusão que é crucial para a nossa análise: **a construção de uma subjetividade popular só é possível com base na produção discursiva de significados tendencialmente vazios. A chamada "pobreza" dos símbolos populistas é a condição para a sua eficácia política.** Visto que sua função é a de trazer para a

homogeneidade equivalencial uma realidade altamente heterogênea, os símbolos só o conseguem ao reduzir a um mínimo o seu conteúdo particularista. No limite, esse processo alcança um ponto em que a função homogeneizadora é levada a cabo por um nome puro: o nome do líder.

A essa altura, há dois outros importantes aspectos que deveriam ser levados em consideração. O primeiro diz respeito ao tipo particular de distorção que as lógicas equivalenciais introduzem na construção do "povo" e do "poder" como pólos antagônicos. No caso do "povo", como vimos, a lógica equivalencial se baseia em um "esvaziamento" cujas conseqüências são enriquecedoras e ao mesmo tempo empobrecedoras. Enriquecedoras: os significantes que unificam uma cadeia equivalencial, já que devem cobrir todos os elos que a integram, têm uma referência mais ampla que um conteúdo puramente diferencial, que anexaria um significante a apenas um significado. Empobrecedoras: precisamente por causa dessa referência mais ampla (potencialmente universal), sua conexão com conteúdos particulares tende a ser drasticamente reduzida. Usando uma distinção lógica, poderíamos dizer que o quê ela ganha em *extensão* ela perde em *intensão*.

O mesmo acontece na construção do pólo do poder. Ele não funciona simplesmente através da materialidade do seu conteúdo diferencial, pois esse conteúdo é o *portador* da negação do pólo popular (através da frustração de suas exigências). Como resultado, há uma instabilidade essencial que permeia os vários momentos que isolamos em nosso estudo. No que diz respeito às exigências particulares, nada antecipa, em seus conteúdos isolados, a maneira pela qual elas serão diferencial ou equivalencialmente articuladas – o que dependerá do contexto histórico – e nada antecipa tampouco (no caso das equivalências) qual será a extensão e a composição das cadeias de que fazem parte. Quanto aos dois pólos da dicotomia povo/poder, sua identidade e estrutura verdadeiras serão igualmente abertas à contestação e redefinição. Desde a Idade Média a França tem passado por revoltas causadas pela fome, essas revoltas, no entanto e de maneira geral, não identificaram a monarquia como seu inimigo. Foram necessárias todas as complexas transformações do século 18 para se chegar a um estágio em que exigências de comida se tornassem parte das cadeias equivalenciais revolucionárias que abrangiam a totalidade do sistema político. Já o populismo norte-americano dos fazendeiros, no final do século 19, fracassou porque a tentativa de criar cadeias de equivalência popular que unificassem as exigências dos grupos desfavorecidos encontrou um obstáculo decisivo num conjunto de limites *diferenciais* estruturais, que provaram ser mais fortes do que as interpelações populistas. Refiro-me às dificuldades em unir fazendeiros negros e brancos, à desconfiança mútua entre fazendeiros e trabalhadores urbanos, à lealdade profundamente enraizada dos fazendeiros sulistas para com o Partido Democrático, etc.

Isso nos leva à nossa segunda consideração. Por todo nosso estudo anterior, operamos sob a premissa simplificadora da existência *de facto* de uma fronteira que separava duas cadeias equivalenciais antagônicas. Agora temos de questionar essa suposição. Toda nossa abordagem, aliás, nos leva a esse questionamento, pois se não há uma razão *a priori* para que uma exigência deva entrar de preferência em algumas cadeias equivalenciais e articulações diferenciais particulares do que em outras, devemos esperar que estratégias políticas antagônicas se baseariam em diferentes maneiras de criar fronteiras políticas, e que estas estariam expostas a desestabilizações e transformações.

Se isso for correto, nossas suposições devem ser modificadas até certo ponto. Cada elemento discursivo seria submetido à pressão estrutural de tentativas de articulação contraditórias. Em nossa teorização sobre o papel dos significantes vazios, ficou claro que sua possibilidade depende da presença de uma cadeia de equivalências que envolva, como vimos, uma fronteira interna. As formas clássicas de populismo – a maioria dos populismos latino-americanos das décadas de 1940 e 1950, por exemplo – correspondem a essa descrição. A dinâmica política do populismo depende da constante reprodução dessa fronteira interna. Usando um símile da linguística, poderíamos dizer que enquanto um discurso político institucionalista tende a

privilegiar o pólo sintagmático da linguagem – o número de locais diferenciais articulados pelas relações de combinação –, **o discurso populista tende a privilegiar o pólo paradigmático – as relações de substituição entre elementos (exigências, no nosso caso) agregadas ao redor de apenas duas posições sintagmáticas.**

A fronteira interna em que o discurso populista se baseia pode ser, entretanto, subvertida. Isso pode se dar de duas maneiras diferentes. Uma é quebrar os elos equivalenciais entre as várias exigências particulares, por meio da satisfação individual delas. Esse é o caminho para o declínio da forma populista de política, para o apagamento das fronteiras internas, e para a passagem para um nível mais alto de integração do sistema institucional – uma operação transformacionista, como Gramsci a chamou. Ela corresponde, grosso modo, ao projeto de “uma nação” de Disraeli ou às tentativas contemporâneas de teóricos da Terceira Via e do “centro radical”, que substituem política por administração.

A segunda maneira de subverter a fronteira interna é de natureza inteiramente diferente. Não consiste em *eliminar* as fronteiras, mas em *mudar seu signo político*. Como vimos, ao se tornarem parcialmente vazios, os significantes centrais de um discurso popular enfraquecem seus elos anteriores com conteúdos particulares. Esses conteúdos, por sua vez, se tornam perfeitamente abertos para uma *variedade* de rearticulações equivalenciais. Basta que os significantes populares vazios mantenham seu radicalismo – isto é, a habilidade de dividir a sociedade em dois campos –, enquanto a cadeia de equivalências que eles unificam se torne uma outra, para que o significado político de toda a operação populista adquira um signo político oposto. O século 20 fornece inúmeros exemplos dessas reviravoltas. Na Estados Unidos, os significantes de radicalismo popular, que na época do *New Deal* tinham uma conotação principalmente de esquerda, são mais tarde reapropriados pela direita radical, de George Wallace à “maioria moral”. Na França, a “função tribunicial” radical do Partido Comunista foi, até certo ponto, absorvida pela Frente Nacional. E toda a expansão do fascismo durante o período entre-guerras seria ininteligível sem referência à rearticulação, pela direita, de temas e exigências pertencentes à tradição revolucionária.

O importante é apreender o padrão do processo de rearticulação. Depende parcialmente de manter em operação os significantes centrais do radicalismo popular, ao mesmo tempo em que inscreve muitas das exigências democráticas numa cadeia diferente de equivalências. Essa rearticulação hegemônica é possível porque nenhuma exigência social atribuiu a ela, no feitiço de “destino manifesto”, nenhuma forma *a priori* de inscrição. Tudo depende de uma disputa hegemônica. Desde que uma exigência seja submetida às tentativas articulatórias de uma pluralidade de projetos antagônicos, passa a viver numa terra de ninguém. Adquire uma autonomia parcial e transitória. Para nos referirmos a essa ambiguidade dos significantes populares e das exigências que eles articulam, falaremos de *significantes flutuantes*. O tipo de relação estrutural que os constitui é diferente daquela que encontramos funcionando nos significantes vazios. Enquanto estes dependem de uma fronteira interna plenamente desenvolvida, resultante de uma cadeia equivalencial, os significantes flutuantes são a expressão da ambiguidade inerente a todas as fronteiras e da impossibilidade de adquirir qualquer estabilidade final. A distinção é principalmente analítica, pois, na prática, significantes vazios e flutuantes se sobrepõem em grande parte. Não há situação histórica em que uma sociedade esteja de tal modo consolidada, que suas fronteiras internas não sejam submetidas a alguma subversão ou algum deslocamento, e não há crise orgânica tão profunda, que algumas formas de estabilidade não imponham limites à operacionalidade das tendências subversivas.

Populismo, política e representação

Juntemos os vários fios da nosso raciocínio para formular um conceito coerente de populismo. A coerência só pode ser obtida se as diferentes dimensões que entram na elaboração do conceito não forem apenas características discretas agrupadas por meio de simples enumeração, mas parte de um todo teoricamente articulado. Para começar, **só temos populismo se houver**

uma série de práticas político-discursivas construindo um sujeito popular. A pré-condição para a emergência de tal sujeito é, como vimos, a construção de uma fronteira interna que divida o espaço social em dois campos. No entanto, a lógica dessa divisão é ditada, como sabemos, pela criação de uma cadeia equivalencial entre uma série de exigências

sociais em que o momento equivalencial prevalece sobre a natureza diferencial das exigências. Finalmente, a cadeia equivalencial não pode ser o resultado de uma coincidência puramente fortuita, mas tem de ser consolidada através da emergência de um elemento que dá coerência à cadeia ao significá-la como uma totalidade. Esse elemento é o que chamamos de “significante vazio”.

A meu ver, aí estão todas as características estruturais definidoras que entram na categoria de populismo. Como se pode ver, o conceito de populismo que proponho é estritamente *formal*, pois todas suas características definidoras são exclusivamente relacionadas a um modo específico de articulação – a prevalência da lógica equivalencial sobre a diferencial –, independentemente dos *conteúdos* reais que são articulados. Eis o motivo pelo qual, ao abrir este ensaio, tenha afirmado que “populismo” é uma categoria ontológica e não ôntica. A maior parte das tentativas de definir populismo buscaram localizar o que é específico a ele num conteúdo ôntico particular e, como resultado, elas acabaram num exercício de autoderrota com dois resultados alternativos previsíveis: ou escolher um conteúdo empírico que é imediatamente inundado por uma avalanche de exceções, ou apelar a uma “intuição” que não pode ser traduzida para nenhum conteúdo conceitual.

O deslocamento da conceituação, de conteúdo para forma, tem algumas vantagens (além da óbvia, que é a de evitar o sociologismo ingênuo que reduz as formas políticas à unidade pré-constituída do grupo). Em primeiro lugar, temos um jeito de encarar o problema recorrente de lidar com a ubiquidade do populismo – o fato de que ele pode emergir de diferentes pontos da estrutura socioeconômica. Se suas características definidoras se encontram na prevalência da lógica da equivalência, na produção de significantes vazios e na construção de fronteiras políticas por meio da interpelação dos vencidos, entendemos imediatamente que os discursos fundamentados nessa lógica articulatória podem começar de *qualquer* parte na estrutura socioinstitucional. Das organizações políticas clientelistas, dos partidos políticos estabelecidos, dos sindicatos, do exército, dos movimentos revolucionários, etc. “Populismo” não define as políticas reais dessas organizações, mas é um jeito de articular seus temas, quaisquer que eles venham a ser.

Segundo. Dessa maneira, conseguimos apreender melhor **algo que é essencial para a compreensão da cena política contemporânea: a circulação dos significantes de protesto radical entre movimentos de signos políticos inteiramente opostos.** Já nos referimos a essa questão.

Para dar apenas um exemplo: a circulação dos significantes de mazzinianismo e garibaldismo na Itália durante a guerra de liberação (1943–1945). Esses tinham sido os significantes de protesto radical na Itália, datando do *Risorgimento*. Fascistas e comunistas tentaram articulá-los em seus discursos e, como resultado, eles se tornaram parcialmente autônomos em relação às formas variadas de articulação política. Mantiveram a dimensão de radicalismo. Se esse radicalismo iria para a direita ou para a esquerda, eis algo que não era decidido a princípio. Tratava-se de significantes flutuantes, no sentido que demos ao conceito. É um exercício obviamente ocioso perguntar-se que grupo social se expressa por meio desses símbolos populistas: as cadeias de equivalência que eles formaram atravessam muitos setores sociais e o radicalismo que eles significam poderia ser articulado por movimentos de signos políticos inteiramente opostos. Essa migração de significantes pode ser descrita caso o populismo seja concebido como um princípio formal de articulação; mas não se esse princípio se esconder atrás de conteúdos particulares que o encarnam em conjunturas políticas diferentes.

Finalmente, abordar a questão do populismo formalmente torna possível encarar um outro assunto, que de outra maneira seria intratável. Perguntar-se se um movimento *é* ou *não é* populista *é*, na verdade, começar com a pergunta errada. A pergunta que deveríamos nos fazer é a seguinte: *até que ponto* um movimento *é* populista? Como sabemos, essa pergunta é idêntica a esta outra: até que ponto a lógica de equivalência domina o seu discurso? Apresentamos práticas políticas operando em diversos pontos de um *continuum* cujos dois extremos *reductio ad absurdum* seriam um discurso institucionalista dominado por uma pura lógica de diferença e uma populista, em que a lógica de equivalência opera incontestada. Esses dois extremos são, na verdade, inalcançáveis. A diferença pura significaria uma sociedade de tal modo dominada pela administração e pela individualização de exigências sociais que nenhuma luta em torno de fronteiras internas – isto é, nenhuma política – seria possível. Já a equivalência pura envolveria uma tamanha dissolução de elos sociais que a própria noção de “exigência social” perderia qualquer sentido – essa é a imagem da “multidão” desenhada pelos teóricos da psicologia de massa, do século 19 (Taine, Le Bon, Sighele, etc.).

É importante entender que a impossibilidade dos dois extremos (o de diferença pura ou o de equivalência pura) não é empírica. É lógica. A sub-

versão da diferença por uma lógica equivalencial não assume a forma de uma eliminação total daquela por meio desta. Uma relação de equivalência não é a em que todas as diferenças se fundem em identidade, mas aquela em que as diferenças ainda estão muito ativas. A equivalência elimina a *separação* entre as exigências, mas não as próprias exigências. Se uma série de exigências – transporte, moradia, emprego, etc., para voltarmos ao nosso exemplo inicial – não são atendidas, a equivalência existente entre elas – e a identidade popular resultante dessa equivalência – requer muito a persistência das exigências. Assim, a equivalência ainda é definitivamente um modo privado de articular as diferenças. Consequentemente, entre equivalência e diferença existe uma dialética complexa, um acordo instável. Teremos uma variedade de situações históricas que pressupõem a *presença* de ambas, mas, ao mesmo tempo, sua *tensão*. Citemos algumas delas:

1. Um sistema institucional torna-se cada vez menos capaz de absorver exigências sociais diferencialmente, o que leva a um hiato na sociedade e à construção de duas cadeias de equivalências antagônicas. Essa é a experiência clássica de uma ruptura populista ou revolucionária, que resulta em geral do tipo de crise de representação que Gramsci chamou de “crises orgânicas”.

2. O regime resultante de uma ruptura populista se torna progressivamente institucionalizado, de modo que a lógica diferencial começa a prevalecer de novo e a identidade popular equivalencial cada vez mais se torna uma *langue de bois* inoperante, que governa cada vez menos as operações reais da política. O peronismo na Argentina tentou passar de uma política inicial de confronto, cujo sujeito popular era o “descamisado” (equivalente ao *sans-culotte*), para um discurso cada vez mais institucionalizado, fundamentado no que se chamou “a comunidade organizada” (*la comunidad organizada*). Encontramos outra variante dessa crescente assimetria entre exigências reais e discurso equivalencial naqueles casos em que este se torna a *langue de bois* do Estado.

Descobrimos neles que a crescente distância entre as exigências sociais reais e o discurso equivalencial dominante frequentemente leva à repressão daquelas e à violenta imposição deste. Muitos regimes africanos, após o processo de descolonização, seguiram esse padrão.

3. As tentativas de alguns grupos dominantes de constantemente recriar as fronteiras internas por meio de um discurso crescentemente anti-institucional. Essas tentativas geralmente fracassam. Basta pensarmos no processo que levou, na França, do jacobismo ao *Directoire* e, na China, nos vários estágios no ciclo da “revolução cultural”.

Um movimento ou uma ideologia, ou, para pô-los sob seu gênero comum, um discurso – será sempre mais ou menos populista dependendo do grau em que seus conteúdos são articulados por lógicas equivalenciais. Isso significa que nenhum movimento político será totalmente isento de populismo, porque nenhum deixará de interpelar, até certo ponto, o “povo” contra um inimigo, por meio da construção de uma fronteira social. É por isso que suas credenciais populistas serão exibidas de maneira particularmente clara em momentos de transição política, quando o futuro da comunidade estiver na balança. O grau de “populismo”, nesse sentido, dependerá da profundidade do vão que separam as alternativas políticas. Isso, entretanto, cria um problema. Se o populismo consiste em postular uma alternativa radical dentro do espaço comunitário, a escolha de caminhos da qual o futuro de uma dada sociedade depende, então populismo não se torna sinônimo de política? A resposta só pode ser positiva. Populismo significa questionar a ordem institucional por meio da construção de um vencido como agente histórico – isto é, um agente que é um *outro* em relação à maneira como as coisas estão. Mas isso é o mesmo que política. Só

temos política através do gesto que abraça o atual estado de coisas como um sistema e apresenta uma alternativa a ele (ou, inversamente, quando defendemos esse sistema contra alternativas potenciais existentes). Eis a razão pela qual o fim do populismo coincide com o fim da política. Temos o fim da política quando a comunidade concebida como uma totalidade e a vontade que representa essa totalidade se tornarem indistinguíveis. Nesse caso, como argumentamos ao longo deste ensaio, a política é substituída pela administração e os traços de divisão social desaparecem. O Leviatã de Hobbes, como a vontade indivisa de um governante absoluto, ou o sujeito universal de uma sociedade sem classes, de Marx, representam caminhos paralelos – embora, é claro, de signo oposto – do fim da política. Um Estado total, inquestionável, ou o murchamento do Estado são ambos maneiras de cancelar os traços de divisão social. Mas é fácil, nesse sentido, ver que **as condições de possibilidade do político e as condições de possibilidade do populismo são as mesmas.**

Ambas pressupõem divisão social. Em ambas encontramos um *demos* ambíguo que é, por um lado, uma seção dentro da comunidade (um vencido) e, por outro, um agente se apresentando, de maneira antagônica, como a comunidade *toda*.

Essa conclusão nos leva a uma última consideração. Enquanto tivermos política (e, se nosso argumento estiver correto, seu derivado, que é o populismo), teremos divisão social. Um corolário dessa divisão social é que uma seção dentro da comunidade se apresentará como a expressão e representação da comunidade como um todo. Esse hiato é inerradicável enquanto tivermos uma sociedade *política*. Isso significa que o “povo” só pode ser constituído no terreno das relações de representação. Já explicamos a matriz representativa da qual o “povo” emerge: certa particularidade que assume uma função de representação universal; a distorção da identidade dessa particularidade por meio da constituição de cadeias equivalenciais; o campo popular resultante dessas substituições, que se apresenta como representando a sociedade como um todo. Essas considerações têm algumas consequências importantes.

A primeira é que o “povo”, como aparece nos discursos populistas, não é nunca um dado primário mas um construto – o discurso populista não *expressa* simplesmente algum tipo de identidade popular original; na verdade, ele a *constitui*.

A segunda é que, como resultado, as relações de representação não são um nível secundário que reflete uma realidade social primária constituída fora dali; elas são, ao contrário, o terreno primário em que o social é constituído. Qualquer tipo de transformação política acontecerá, conseqüentemente, como um deslocamento interno dos elementos que tomam parte no processo de representação.

A terceira consequência é que a representação não é a segunda melhor opção – como Rousseau a teria considerado –, que resultaria de um vão cada vez maior entre o espaço comunitário universal e o particularismo das vontades coletivas existentes. Ao contrário, a assimetria entre a comunidade como um todo e as vontades coletivas é a fonte do jogo excitante que chamamos de política, no qual encontramos nossos limites, mas também nossas possibilidades. Muitas coisas importantes resultam da impossibilidade de uma universalidade última – entre outras, a emergência do “povo”.



Tradução de Julio Jaha

Ernesto Laclau foi professor de Teoria Política na Universidade de Essex e atualmente leciona na Universidade de Buffalo (EUA).